



ATA N.º 17/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2018

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Paulo Jorge Arede Marques Antunes e Abel Joaquim Tavares Dias. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e trinta e cinco minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo usado da palavra o **Senhor Vereador Paulo Antunes** que questionou se havia alguma situação “*menos clara*” nos processos referentes aos apoios para reconstrução de habitações afetadas pelos incêndios ocorridos em outubro de 2017. -----

De seguida, discordou da forma como estava a ser efetuada a gestão de donativos por parte do Executivo, salientando a importância de ser feito o devido acompanhamento na entrega dos mesmos e não, conforme teve conhecimento, emprestar a chave da porta do edifício onde se encontram os donativos a pessoas externas ao Município. -----

Constatou que a água fornecida pelo Município continua amarelada, considerando que se deve investir de forma a resolver o problema.-----

Referindo-se à recolha de resíduos sólidos, solicitou uma listagem mensal, dos últimos dois anos, com as pesagens do lixo entregue na AMRPB. -----

De seguida, questionou se era intenção do Município elaborar o Plano de Reabilitação Urbana e avançar para os incentivos económicos e fiscais. Lembrou que o PARU – Plano de Ação de Regeneração Urbana é o suporte de algumas candidaturas efetuadas, designadamente o Parque Urbano e a requalificação de algumas Ruas da Vila. -----

Questionou o ponto da situação dos planos de ampliação das Zonas Industriais de Oliveira de Frades e de Reigoso.-----

Referiu que, o Município candidatou-se a um programa de recuperação das áreas ardidas e de estabilização de emergência, cujo valor definido era abaixo dos valores dos Concelhos vizinhos. Como se passou quase um ano após os incêndios questionou se já tinham sido efetuadas as estabilizações de emergência nas zonas referenciadas e, em caso negativo, se ainda eram necessárias.-----

No que concerne às primeiras questões, a **Senhora Vereadora Clara Vieira** informou que não existiam situações irregulares na reconstrução de habitações de primeira habitação no Concelho de Oliveira de Frades, informando dos procedimentos e da forma como a CCDRC está a acompanhar os processos.



Acrescentou que a equipa de acompanhamento da referida Comissão viria ao Município na próxima terça-feira para verificação das obras em curso. No que se refere à recuperação das segundas habitações, informou que se estava a elaborar o respetivo Regulamento Municipal de Apoio à Reconstrução das Habitações não Permanentes afetadas pelos incêndios de 2017, que entretanto foi enviado à CCDRC para verificação.-----

Relativamente aos donativos, informou que se tratou de uma solicitação do GDOF para apetrechamento de uma casa onde ficarão alojados jogadores, sendo que o material será apenas emprestado temporariamente. Informou da funcionária responsável pelo acompanhamento dos donativos e do facto de, pessoalmente, ter emprestado a chave a um diretor do GDOF para efeito anteriormente mencionado, tendo este já a devolvido. -----

A pedido do Senhor Presidente, o **Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira**, foi chamado à reunião e deu as seguintes informações sobre a estabilização de emergência: -----

O Município apresentou uma candidatura, cujo projeto e candidatura foi elaborado pela empresa "Castanea Sativa", no valor de cerca de 89.000,00€, a qual foi aprovada mas com um corte de 80%; esta decisão foi contestada pelo Município de forma consistente; tendo a resposta negativa sido recebida apenas no dia 12 de setembro, mantendo-se assim, o apoio elegível em cerca de 8.000,00€. Informou do procedimento que irá ser seguido, designadamente, verificação dos locais previstos, bem como, da necessidade de intervenção. -----

O **Senhor Vereador Paulo Antunes** considerou que, politicamente, o Município deveria, no mínimo, manifestar o seu desagrado por esta decisão. -----

O **Senhor Presidente** referiu que a Autarquia tem estado atenta à qualidade da água distribuída, tendo havido alguns rebentamentos de condutas o que tem obrigado a uma intervenção urgente por parte da respetiva equipa de trabalhadores. Informou da necessidade de desviar algumas condutas que se encontravam mal localizadas em dois lotes recentemente vendidos. -----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** acrescentou que, as análises efetuadas à qualidade da água se encontram dentro dos parâmetros normais. Disse que a falta de manutenção dos circuitos, ao longo dos anos, provocou uma degradação significativa e que irá implicar uma intervenção demorada e com custos elevados.

O **Senhor Vereador Paulo Antunes** discordou da visão apresentada pelo Senhor Vereador Carlos Pereira. Explicou do investimento efetuado e das intervenções efetuadas. Constatou que a água é amarelada geralmente no verão e informou que o que lhe foi sempre dito é que a zona de captação não era a melhor. Assim e sendo este o motivo desta coloração da água, considerou que o Executivo deve prever o respetivo investimento. -----

O **Senhor Presidente** disse que o Senhor Vereador Carlos Pereira disponibilizaria os dados relativos à recolha de resíduos sólidos, conforme solicitado pelo Senhor Vereador Paulo Antunes.-----

No que concerne à ampliação das Zonas Industriais, disse que estavam em estudo e informou das dificuldades técnicas pelo facto de o Município ter apenas uma pessoa responsável por fazer as candidaturas. -----



O **Senhor Vereador Carlos Pereira** informou que o processo da ARU caducou, tendo o **Senhor Presidente** informado da intenção de fazer o estudo e de criar condições para incentivar a reabilitação urbana. -----

Na sequência do exposto, o **Senhor Vereador Paulo Antunes** questionou se estando caducada a delimitação da ARU e abrindo candidaturas, o Município reuniria condições para se candidatar. Alertou para a importância do assunto e para a urgência de tomar medidas neste sentido. -----

De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador Abel Dias** que começou por tecer alguns comentários ao que foi dito até ao momento. -----

Assim, relativamente à gestão dos donativos disse não ter gostado nada do que foi dito, pois constata que estes estão a ser geridos de forma “irresponsável”, considerando que o Município ou assume não ter capacidade para gerir os donativos e os entrega a outra Instituição para que esta o faça ou, então, situações como a descrita, que envolve a entrega de chaves a pessoas externas ao Município, não pode voltar a acontecer. -----

Relativamente à candidatura apresentada no âmbito da recuperação das linhas de água, disse que era “uma vergonha”; num bolo de doze milhões de euros para o efeito e para o País coube ao Município de Oliveira de Frades apenas oitenta mil euros; no entanto, constata-se agora que coube a este Município apenas oito mil euros; “quem não diz nada sobre isto, esta a compactuar e não está a defender os interesses do Município”. -----

O **Senhor Presidente** mencionou que a decisão foi recebida durante a semana. Informou que o Município tinha atempadamente contestado a decisão e, agora, irá fundamentar-se sobre a distribuição dos valores envolvidos e com dados sustentáveis tomar as devidas medidas públicas. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** referiu que se tinha habituado a ver o Concelho com bonitos espaços verdes, verificando agora que estes, sobretudo nas Freguesias estão abandonados. -----

Solicitou que seja efetuada a reposição de muros e a construção de passeios junto à Igreja de Arcozelo das Maias e ao Pavilhão Multiusos de Arcozelo das Maias, conforme acordado no anterior mandato. Realçou a importância desta intervenção e do cumprimento do acordado com a Fábrica da Igreja Paroquial de Arcozelo das Maias que cedeu gratuitamente os terrenos necessários. -----

Solicitou esclarecimentos sobre o lançamento de um concurso para movimentação de terras no lote n.º 78 da ZIOF, no valor de vinte mil euros. -----

Posteriormente, solicitou uma listagem com indicação das despesas suportadas pelo Município para a realização dos eventos, desde a Feira de Maio até à atividade TONS – I Encontro de Turismo de Natureza em Oliveira de Frades. -----

O **Senhor Presidente** disse ser um defensor dos espaços verdes, mas considerou que a sua criação deve ser planeada, de forma a permitir a sua manutenção. Referiu que o apoio financeiro atribuído pela Câmara Municipal às Freguesias tem sido pouco, mas em alguns casos duplicou o valor das transferências do FEF das Freguesias; disse esperar que “haja esse intuito de ser cuidado pelo mesmo”. Mais referiu que a Autarquia tem falta de pessoal afeto à área da jardinagem, o que impossibilita a manutenção de tantos espaços verdes, daí a proposta de alteração



ao Mapa de Pessoal, conforme agendado nesta reunião. Acrescentou, ainda, que a falta de água, por vezes, dificulta a referida manutenção. -----

No que se refere às obras referidas como necessárias na Freguesia de Arcozelo das Maias, informou que este Executivo, apesar de ser um compromisso assumido anteriormente, assumirá a sua realização. -----

No que concerne ao lote n.º 78, informou que este foi vendido no mandato anterior, tratando-se de um compromisso assumido nessa altura, conforme foi transmitido pelo proprietário do referido lote. -----

Relativamente aos eventos realizados pelo Município, manifestou disponibilidade em entregar uma informação conforme solicitado pelo Senhor Vereador. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** esclareceu que, não solicitou a criação de mais espaços verdes, mas a manutenção dos existentes. Relativamente às transferências para as Freguesias (apesar de discordar do processo adotado), se realmente lhe entregou aquelas transferências e se os Presidentes de Junta se comprometeram em tomar conta dos espaços verdes, disse estar na altura de lhes exigir que o façam. -----

Referiu o historial dos terrenos cedidos pela Fábrica da Igreja de Arcozelo das Maias, considerando que o Município ficou mais a ganhar do que a Freguesia, pelo que a realização das obras mencionadas são uma prioridade. -----

Relativamente à terraplanagem manifestou o seu agrado pelo facto do Executivo honrar os compromissos assumidos anteriormente, mas alertou para as consequências futuras dessa decisão, sendo necessário tratar todos de forma igual. -----

O **Senhor Presidente** lembrou que o atual Executivo vendeu os lotes a 1,00€/m², sem terraplanagem. -----

O **Senhor Vereador Paulo Antunes** informou que a atribuição do lote à empresa "BL Horses" foi efetuada em Reunião de Câmara, tal como foi feito à empresa "Minercell"; o preço definido foi de 0,25€/m² com o terreno terraplanando, para um projeto de investimento, para produção, com a criação de postos de trabalho, sendo a escritura efetuada mediante a apresentação do respetivo projeto nos Serviços Municipais; por existir um pequeno diferendo com o empresário não foi efetuada a escritura porque "a sensação que ficou é que o projeto seria para armazém e o preço para armazém era diferente". Assim, manifestou a sua dúvida se realmente o projeto se destina à construção de um edifício para produção ou para armazém. -----

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 16/2018 de 22 de agosto de 2018, a todos os Senhores Vereadores foi posta à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, verificou-se existir em poder do tesoureiro os seguintes valores: **545.549,82€** (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos) de operações orçamentais e **406.699,62€** (quatrocentos e seis mil,



seiscentos e noventa e nove euros e sessenta e dois cêntimos) de operações não orçamentais.-----

4 - PAGAMENTOS-----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 17-08-2018 a 06-09-2018.-----

Verificou-se uma pausa, de cerca de dez minutos, acordada por todos os presentes, tendo os trabalhos sido retomados de seguida, às onze horas e quinze minutos.-----

5 - AHBVOF: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO (PESCA)-----

Presente uma carta da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades a informar que se iria realizar um evento lúdico de pesca de truta à linha na Vessada do Salgueiro, no dia 03 de junho de 2018. Nesta sequência solicita o apoio do Município para a aquisição das trutas necessárias à realização do referido evento.-----

Presente a fatura relativa ao fornecimento de trutas, cujo valor é de 1.060,00€ (mil e sessenta euros).-----

Ainda presente a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis número sequencial 34032, no valor de 1.060,00€.-----

O Senhor Presidente informou que se tratou de uma iniciativa realizada pela Associação com o objetivo de angariar fundos.-----

O Senhor Vereador Paulo Antunes salientou a importância de se apoiar esta Associação. Referiu o problema da falta de voluntariado como sendo uma das dificuldades da AHBVOF que, em sua opinião, em conjunto com o Município deve estabelecer estratégias no sentido de fomentar mais voluntariado. Referiu ainda que, em edições anteriores, o Município apoiava a iniciativa com a aquisição de 100 kg de trutas.-----

O Senhor Vereador Abel Dias considerou que a Autarquia deve apoiar esta Associação, mas nas iniciativas que esta organiza no âmbito da sua missão.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.060,00€ (mil e sessenta euros) aos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades.-----

6 - ACREP: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO-----

Presentes os seguintes documentos apresentados pela ACREP – Associação Cultural e Recreativa da Prova: plano de atividades e o orçamento para 2018; ata de aprovação do referido plano de atividades; balanço de contas do exercício de 2017; constituição dos órgãos sociais; constituição da Associação e respetivos estatutos.-----

Ainda presentes a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis n.º sequencial 34150, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).-----

O Senhor Vereador Abel Dias mencionou que iria votar a favor, no entanto, considerou que o valor a atribuir a esta Associação era pouco.-----



A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à ACREP – Associação Cultural e Recreativa da Prova.-----

7 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS SURDOS DE ÁGUEDA: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO 1.º CAMPEONATO DO MUNDO DE MINIGOLFE PARA SURDOS NA CROÁCIA-----

Presente a ordem de execução n.º 336/2017 relativa à deliberação de Câmara de 07-09-2017, em que o órgão executivo deliberou atribuir o subsídio de 1.000,00€ (mil euros) à Associação Cultural dos Surdos de Águeda, como apoio à participação dos dois atletas do Concelho no Campeonato do Mundo de Minigolfe.-----

Presentes a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis número sequencial 29920/2017.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar a atribuição do subsídio de 1.000,00€ (mil euros) à Associação Cultural dos Surdos de Águeda, como apoio à participação dos dois atletas do Concelho no Campeonato do Mundo de Minigolfe.-----

8 - IPDJ: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA (RATIFICAÇÃO)-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração financeira celebrado entre o IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, IP e o Município de Oliveira de Frades, com o seguinte objeto:-----

“O presente protocolo de colaboração institucional visa regular os termos e condições de natureza financeira, entre o IPDJ, IP e o Beneficiário, relativamente ao financiamento do projeto “Voluntariado Jovem para as Florestas 2018” promovido ao abrigo do Programa “Voluntariado Jovem para a Natureza e Floresta” que visa promover práticas de voluntariado juvenil no âmbito da preservação da natureza, florestas e respetivos ecossistemas, através da sensibilização das populações em geral, da monitorização e recuperação de territórios afetados bem como da preservação contra os incêndios florestais e outras catástrofes com impacto ambiental”.-----

Constitui obrigação do IPDJ proceder à transferência para o beneficiário do apoio financeiro 12.900,00€, que inclui o valor de 10,00€, por dia, por voluntário/a e o valor de 500,00€ para despesas decorrentes de gestão.-----

O Senhor Presidente informou que participaram neste projeto doze voluntários, durante os meses de julho e agosto de 2018.-----

9 - DGESTE - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO (RATIFICAÇÃO)-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara tomou conhecimento da apresentação da candidatura à DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares /Direção de Serviços da Região Centro relativo ao pedido de apoio financeiro para desenvolvimento das AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular e deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Oliveira de Frades e a o AEOF – Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades.-----

10 - ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELACIONADAS COM SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-----

Presentes os seguintes documentos:-----



- A deliberação do Órgão Executivo de 24.11.2016, em que foi aprovada a deliberação de contratualização com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências;-----
- A deliberação do Órgão Deliberativo de 27.01.2017, na qual foi autorizada a celebração de contrato de delegação de competências da competência de autoridade de transportes na Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e art.º 10.º do Anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho;-----
- O contrato interadministrativo de delegação de competências assinado a 07 de março de 2017; -----
- O e-mail da CIMVDL com o assunto: *“Adenda aos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito RJSPTP - Município de Oliveira de Frades”*;-----
- A minuta de aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências relacionadas com Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros a celebrar entre o Município de Oliveira de Frades e a CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, com as seguintes cláusulas: cláusula 1.ª – Transporte escolar; cláusula 2.ª - Serviços ocasionais de transporte de passageiros; cláusula 3.ª - Remissão sistemática; cláusula 4.ª – entrada em vigor;-----
- A informação da Técnica Superior, Teresa Maia, que se encontra no Sistema de Gestão Documental MyDoc, que a seguir se transcreve:-----
*“Julgando ser esta a última versão e portanto, a que deverá ser submetida aos órgãos municipais para aprovação, considero que a opção de delegação também, dos transportes escolares na CIM Viseu Dão Lafões, à exceção do financiamento dos transportes escolares integrados na rede de transporte público e da organização dos circuitos especiais assegurados pelo Município, através dos seus recursos, obedece ao estipulado na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho e no DL n.º 299/84, de 5 de setembro. Todavia, chamo a atenção para o facto do ponto 6 da cláusula 1.º do referido aditamento submeter a organização, o funcionamento e o financiamento dos circuitos especiais (excecionados nos termos desta delegação) ao contrato interadministrativo de delegações de competência em matéria de transportes públicos de passageiros, celebrado em 07 de março de 2017, ainda que com as devidas adaptações. -----
Por fim, jugo conveniente que os n/serviços financeiros analisem, também, esta minuta em tudo que a mesma possa, eventualmente, implicar para o orçamento municipal”*;-----
- A informação do Técnico Superior, Ismail Carvalho, que se encontra no Sistema de Gestão Documental MyDoc, que a seguir se transcreve:-----
“O aditamento do contrato interadministrativo não define quaisquer montantes com a inclusão da figura do transporte escolar. Deste modo, não consigo aferir o impacto de uma eventual solução destas poderá acarretar para o Município. O que temos hoje é uma solução partida, entre aquisição de passes, e serviço de transporte desenvolvido pelo próprio Município, que à semelhança de outras



atividades carece de um profundo levantamento, do encargo que o mesmo gera para o erário";-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências relacionadas com Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros, bem como, submetê-lo à apreciação de Assembleia Municipal. -----

11 - IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

Presente a informação n.º 15/2018 do Técnico Superior, Ismail Carvalho, com o assunto: "Imposto Municipal sobre Imóveis", na qual apresenta a evolução das taxas e das receitas de IMI, nos últimos anos, na área do Município e informa do previsto na Lei.-----

O Senhor Presidente propôs que se mantivesse a taxa aplicada nos anos anteriores, ou seja, que se fixasse a taxa de 0,3%.-----

O Senhor Vereador Abel Dias enalteceu a informação técnica. Em sua opinião, o Município deve apostar em políticas de natalidade, estando a preparar um *dossier* sobre o assunto, o qual pretende apresentar, brevemente, em Reunião de Câmara. Na sequência do exposto, propôs a redução da taxa do IMI para pessoas com dependentes a cargo, de acordo com o previsto na Lei. -----

Feitas algumas considerações, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar a taxa de 0,3% do imposto municipal para prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º da Lei n.º 287/2003, 12 de novembro, e posteriores alterações. Deliberou, ainda, nos termos do art.º 112.º A do Código do IMI, uma redução da taxa que vigora no ano a que respeita o imposto, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário, nos casos dos prédios ou parte de prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente, de acordo com a seguinte a tabela:-----

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (€)
1	20€
2	40€
3 ou mais	70€

Mais deliberou submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

12 - DERRAMA -----

Presente a informação n.º 16/2018 do Técnico Superior, Ismail Carvalho, relativa à aplicação anual da derrama, onde consta o âmbito e a evolução da receita de derrama nos últimos anos. -----

O Senhor Presidente propôs a aplicação das taxas aplicadas no ano anterior.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar o lançamento da derrama à taxa de 1,5% para empresas com volume de negócios acima dos 150.000,00€ e de uma derrama reduzida de 0% para empresas com volume de negócios abaixo de 150.000,00€. Mais deliberou submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

13 - TMDP - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM -----

Presente a informação n.º 17/2018 do Técnico Superior, Ismail Carvalho, relativa à fixação da taxa municipal de direitos de passagem. Efetua o enquadramento legal da referida taxa e informa que o Município nos últimos anos deliberou não a



fixar, em virtude da mesma não recair sobre os prestadores de serviços, mas sobre os clientes finais. -----

O Senhor Presidente propôs a não aplicação da taxa para o ano de 2019. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não fixar a taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2019 e submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal.-----

14 - ALEXANDRE MAGNO CORREIA DE CARVALHO: LOTE DE TERRENO N.º 10 DO LOTEAMENTO N.º 1 DA ZIOF, CORRESPONDENTE AO LOTE N.º 124 DO PPZIOF -----

Presente uma carta do Senhor Alexandre Magno Correia de Carvalho, residente na Rua da Lapa – Devesa, Oliveira de Frades, a solicitar autorização para alienação do lote de terreno n.º 10 do loteamento n.º 1 da ZIOF - Zona Industrial de Oliveira de Frades, correspondente ao lote n.º 124 do Plano Pormenor da ZIOF, inscrito na matriz sob o artigo urbano 2066 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2182 da União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, à empresa “Revilaf, Lda.” Relembra que, a pedido e conveniência do Município permutou o lote n.º 43 (onde atualmente se encontram as estufas municipais) pelo referido lote, tendo a escritura permuta sido realizada a 28.04.2010. -----

Em anexo encontram-se a fotocópia do registo predial, bem como, a inscrição matricial.-----

O Senhor Vereador Abel Dias disse compreender a história e os constrangimentos inerentes a este lote, daí manifestar a sua concordância ao requerido. No entanto, realçou a importância de se ter cuidado com a especulação imobiliária relativa a lotes de terreno na Zona Industrial e com situações similares futuras. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira referiu que cada caso que surja será analisado caso a caso. -----

O Senhor Presidente disse estar ciente das implicações da venda de lotes a 1,00€/m² e realçou a importância de se tomar medidas atempadamente de modo a permitir a resolução dos problemas num curto espaço de tempo. -----

O Senhor Vereador Paulo Antunes mencionou que se o Município tiver sempre lotes disponíveis não haverá especulação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Alexandre Magno Correia de Carvalho a alienar lote de terreno n.º 10 do loteamento n.º 1 da ZIOF - Zona Industrial de Oliveira de Frades, correspondente ao lote n.º 124 do Plano Pormenor da ZIOF, inscrito na matriz sob o artigo urbano 2066 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2182 da União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, à empresa “Revilaf, Lda.” -----

15 - RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE VIA - AV. DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA-----

Analisada a informação do Técnico Superior, Filipe Soares, com o assunto: “O Pequeno Grande Polegar – corte de trânsito”, a informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, o parecer favorável da GNR e o respetivo Aviso emitido, no qual consta que o trânsito seria cortado na Avenida Dr. António José de Almeida, em Oliveira de Frades entre as 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2018 e as 02:00 horas do dia 15 de setembro de 2018, a Câmara deliberou, por unanimidade,



concordar com a informação e ratificar a autorização do corte de via, conforme aviso emitido. -----

16 - CIMVDL: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 03/2018 - REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO PRÉVIO COM VISTA À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA, "VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DAS ALDEIAS DO CARAMULO", A SUBMETER, PELA CIM VISEU DÃO LAFÕES, AO PROGRAMA VALORIZAR (RATIFICAÇÃO) -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente sobre o projeto, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração 03/2018 – Realização de um estudo prévio com vista à submissão da candidatura, "Valorização Turística das Aldeias do Caramulo", a submeter, pela CIM Viseu Dão Lafões, ao Programa Valorizar, celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, o Município de Oliveira de Frades, o Município de Tondela e o Município de Vouzela, sendo o valor de comparticipação do Município de Oliveira de Frades no montante de 3.382,50€ (três mil, trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), com o seguinte objeto: -----

"O presente Protocolo define as modalidades de cooperação entre os outorgantes e determina as responsabilidades respetivas relativas à realização de um estudo prévio com vista à submissão da candidatura, "Valorização Turística das aldeias do Caramulo", a submeter, pela CIM Viseu Dão Lafões, ao Programa Valorizar". -----

17 - INFORMAÇÃO N.º 14/2018 GAS: COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DO IDOSO -----

Presente a informação n.º 14/2018 da técnica superior, Carla Carvalho, relativa à Comemoração do Dia Internacional do Idoso, propondo a sua realização no próximo dia 30 de setembro. Descreve o programa previsto e solicita que a Autarquia assegure o aluguer de transporte complementar às viaturas do Município, a alimentação dos idosos, bem como, as despesas inerentes. -----

O Senhor Vereador Abel Dias manifestou concordância com a realização deste evento, considerando que este fica a um custo reduzido para o Município e tem um valor significativo para esta faixa etária do Concelho. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e aprovar realização do evento em causa, assumindo as despesas inerentes. -----

18 - INFORMAÇÃO N.º 08/2018 GCE: ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE MÉRITO AO MELHOR ALUNO DO 12.º ANO -----

Presente a informação n.º 8/2018 da técnica superior, Susana Escada, com o assunto: "Atribuição de prémio de mérito ao melhor aluno do 12.º ano" a qual se transcreve: -----

"À semelhança dos anos anteriores, foram solicitadas, ao Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, as classificações dos alunos que terminaram o 12.º ano, do Ensino Regular, com o objetivo de homenagear o (a) melhor aluno(a) do ano letivo 2017/2018, residente no concelho, atribuindo-lhe um prémio monetário no montante de 1.000,00€ (mil euros). -----

Mantendo os critérios para a atribuição da distinção de melhor aluno, que são usados para cálculo das médias de entrada no Ensino Superior, ou seja, a combinação das notas dos exames nacionais com a média da classificação interna obtida no ensino secundário, resulta que o melhor aluno é Bruno Monteiro da Silva, residente em Oliveira de Frades". -----



Presente a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis número sequencial 34228, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----
O Senhor Vereador Abel Dias deixou uma mensagem de parabéns ao aluno Bruno Monteiro da Silva que irá receber este prémio de mérito pelo seu trabalho e empenho escolar.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os critérios de atribuição da distinção de melhor aluno do 12.º ano, do ano letivo 2017/2018, residente no Concelho, e atribuir ao aluno Bruno Monteiro da Silva, residente em Oliveira de Frades, 1.000,00€ (mil euros), sendo a respetiva homenagem efetuada na Cerimónia Comemorativa do Dia do Município. -----

19 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MOF E A ASSOL -----

Presente a informação n.º 7/2018 do gabinete de cultura e ensino, com o assunto: "*Atividades de enriquecimento curricular – ano letivo 2018/2019*", a qual se transcreve:-----

*"Tendo em conta o Protocolo de Colaboração com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, para o presente Ano Letivo, compete ao Município recrutar os Docentes necessários à implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular. -----
Por conseguinte, proponho que se proceda à admissão de técnicos das seguintes áreas: Atividade Física e Desportiva, Lúdico Expressiva e de Inglês, para preenchimento dos seguintes horários: -----*

- Música com dez horas semanais; -----*
- Inglês com dez horas semanais; -----*
- Atividade Física e Desportiva com dez horas semanais". -----*

Presente a minuta de protocolo a estabelecer entre o Município de Oliveira de Frades e a ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões, IPSS, a qual se transcreve:-----

*"Protocolo-----
Considerações: -----*

Considerando que nos termos do Protocolo celebrado com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, compete ao Município implementar atividades de enriquecimento curricular no primeiro ciclo do ensino básico de Oliveira de Frades;-----

Considerando que o Município de Oliveira de Frades tem vindo a celebrar com Instituições de Solidariedade Social protocolos que visam a seleção e o recrutamento de profissionais para lecionar estas atividades de enriquecimento curricular;-----

Considerando que o novo ano letivo está prestes a iniciar e que à semelhança dos anos transatos, o Município pode estabelecer parcerias com entidades terceiras com vista à consecução desta competência; -----

Considerando que os protocolos celebrados com as IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social, têm por base o Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto que descentralizou as competências para os municípios em matéria de educação, nomeadamente, as atribuições respeitantes a Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do 1.º Ciclo; -----

Considerando que este diploma, no seu anexo, artigo 2.º, n.º 3, salvaguarda a possibilidade de os municípios contratualizarem com outras entidades, a fim de assegurarem o desenvolvimento e concretização das AEC(s);-----

Considerando que a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, refere no seu artigo 13.º que podem ser entidades promotoras das AEC (s) os agrupamentos de escolas, as autarquias



locais, as associações de pais e de encarregados de educação e também, as instituições particulares de solidariedade social; -----

Considerando que esta Portaria, no seu artigo 14.º, sob a epígrafe “Entidades parceiras” estipula que as autarquias locais podem constituir parcerias com as demais entidades referidas no artigo 13.º ou com outras entidades públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, para a concretização das AEC(s), designadamente, para a seleção e recrutamento dos profissionais que venham a assegurar o desenvolvimento das atividades; Considerando que as necessidades do presente ano letivo suscitam a celebração de novo protocolo.-----

Considerando que as atividades extracurriculares podem ser um elemento importante para a promoção da inclusão das crianças com necessidades especiais, a ASSOL tem interesse efetivo em participar ativamente em tais atividades. -----

Entre:-----

O Município de Oliveira de Frades, pessoa coletiva pública, com o NIPC 501306234, neste ato representado pelo respetivo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, como primeiro outorgante;-----

E -----

A ASSOL - Associação de Solidariedade Social de Lafões, IPSS, pessoa coletiva privada, com o NIPC 501.863.940, neste ato representado pelos seus Presidente e Tesoureiro da Direção, Gil António Ferreira de Almeida e Mário Almeida Campos, respetivamente, como segundo outorgante. -----

- Acordam a celebração do presente o protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes, perante as quais os outorgantes, sem reservas, declaram aceitar e integralmente cumprir.

Cláusula Primeira -----

O presente protocolo visa a seleção e recrutamento de profissionais, devidamente habilitados, para lecionar as Atividades de Enriquecimento Curricular no primeiro ciclo do ensino básico no ano letivo de 2018 / 2019, no concelho de Oliveira de Frades. -----

Cláusula Segunda -----

Tendo em vista a prossecução da finalidade referida na cláusula anterior, o segundo outorgante assegurará a seleção e recrutamento de quatro docentes que disponibilizará ao primeiro outorgante para lecionar as Atividades de Enriquecimento Curricular no primeiro ciclo do ensino básico, no concelho de Oliveira de Frades, sendo que um será para a área de música, com uma carga horária semanal de 10 horas, outro docente será para a área de atividade física e desportiva, com uma carga horária semanal de 10 horas e dois docentes para a área de inglês com uma carga horária semanal de 5 horas, cada um.-----

Cláusula Terceira -----

Os docentes, previamente selecionados e recrutados pelo segundo outorgante, mediante concurso ou modalidade legal afim, devem cumprir os programas e os currículos estipulados pelas entidades competentes, sendo os seus registos biográficos disponibilizados ao primeiro outorgante, exigindo-se sempre a competente formação. -----

Cláusula Quarta -----

1. O Primeiro Outorgante compromete-se a transferir para o segundo outorgante o valor de € 15,10 (quinze euros e dez cêntimos) por cada hora de docência.-----

2. Ao valor atrás referido acrescerá a quantia mensal de € 100,00 - cem euros - a título de compensação para despesas de expediente.-----

Cláusula Quinta -----

O presente protocolo entra em vigor no dia imediato ao da sua celebração e terá duração até ao final do presente ano letivo.-----



O presente protocolo pode ser, excecionalmente, prolongado, revisto ou denunciado por qualquer uma das partes com uma antecedência mínima de 30 dias, desde que devidamente fundamentado. -----

Em caso de denúncia, para além de dever ser efetuada com uma antecedência mínima de 30 dias, deverá ter por base a violação das cláusulas do presente protocolo. -----

Feito e assinado em dois exemplares, destinando-se a cada uma das partes. -----
Oliveira de Frades, aos dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito". -----

O Senhor Vereador Paulo Antunes questionou a razão deste género de protocolo ter deixado de ser celebrado com a Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades. -----

A Senhora Vereadora Clara Vieira informou que tal se prende com o número de alunos que estão identificados com NEE e com a necessidade dos professores das AEC e dos técnicos da área de desporto terem formação nesta área, sendo que a ASSOL irá ministrá-la. -----

O Senhor Vereador Paulo Antunes constatou que este protocolo ficará mais dispendioso que o anterior e referiu que o Agrupamento tem técnicos especializados na área mencionada para dar apoio aos alunos com NEE. -----

O Senhor Vereador Abel Dias considerou que a justificação apresentada não era válida, distinguindo AEC de NEE. Disse que há uma grande necessidade em ajudar os alunos com NEE e trabalhar para a sua inclusão, no entanto, no caso em apreço, disse que a ACROF estaria mais vocacionada para o efeito do que a ASSOL, realçando o trabalho desenvolvido por esta última Associação referida. -----

A Senhora Vereadora Clara Vieira mencionou que é a ASSOL que faz o acompanhamento dos alunos com NEE na Escola Básica e Secundária de Oliveira de Frades. Os professores podem socorrer-se dos técnicos da ASSOL para colaborar e ajudar os alunos com NEE. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em causa, que deverá ser assinado pelas partes envolvidas. -----

20 - INFORMAÇÃO GOP: LOTE N.º 91 DO PLANO PORMENOR DA ZIOF - METAVEIRO, LDA. -----

Presente uma informação do técnico superior, Victor Figueiredo, com o assunto: "Lote n.º 91 do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades – Metaveiro, Lda.", a qual se transcreve:-----

"A empresa Metaveiro - Mobiliário e Equipamento de Telecomunicações de Aveiro, Lda., com sede social em Albergaria-a-Velha, vem solicitar um lote com área aproximada de 3500m². -----

Da consulta feita aos serviços sobre a disponibilidade de lotes, bem como ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades, verifica-se que o lote n.º 91 é o mais adequado às pretensões do interessado. -----

Assim, o lote n.º 91, tem área de 3472m² e apresenta uma área máxima de implantação (de acordo com o polígono de implantação máxima) de 1858m². Permite uma área de construção de 2083m², para 3 pisos e para uma altura máxima de fachada de 10m. -----

Prevê uma utilização para indústria/armazém/comércio/serviços. A proposta arquitetónica deverá cumprir os requisitos do Regulamento do PPZIOF publicado em D.R. pelo Aviso 14283/14 de 19 de dezembro, não podendo a implantação (área coberta) ser superior ao fixado no quadro de Lotes do Regulamento nem ultrapassar o limite máximo do polígono de implantação". -----



Foi entregue aos Senhores Vereadores um e-mail recebido da empresa mencionada.-----

Todos os presentes concordaram com as seguintes regras orientadoras, desenvolvidas no Regulamento e na escritura de compra e venda dos lotes que serão entretanto atribuídos:-----

- Os lotes na Zona Industrial, num período de dois anos, têm o preço de venda de 1,00€/m²;A atribuição fica onerada à obrigação de execução de obra no prazo de 2 anos, que poderá ser prorrogada por mais 1 ano, por motivos devidamente fundamentados e apreciados pelo Órgão Executivo, sob pena de reversão do lote e de quaisquer obras nele edificadas, sem quaisquer custos para o Município;-----
- As empresas terão que garantir o investimento e a criação de postos de trabalho, que privilegiem a mão-de-obra da área do Concelho, sendo o número de postos de trabalho analisado caso a caso, dependendo do volume de negócios; -----
- A atribuição de lotes obriga a que a sede se localize preferencialmente no Concelho de Oliveira de Frades, e garanta o funcionamento e investimento por parte da empresa por um período mínimo de 10 anos; -----
- O não cumprimento das condições acima referidas implica a reversão dos lotes a favor do Município. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira fez uma breve explicação sobre o assunto e informou que a terraplanagem ficava a cargo do comprador do lote.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e atribuir o lote n.º 91 do PPZIOF à empresa “Metaveiro - Mobiliário e Equipamento de Telecomunicações de Aveiro, Lda.”, pelo valor de 1,00€ (um euro)/ m², devendo ser cumpridas as condições estipuladas nesta reunião.-----

21 - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL-----

Presente a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2018.-----

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre a proposta em causa.-----

O Senhor Vereador Paulo Antunes questionou se, apesar o Município ter deixado de efetuar a recolha de resíduos sólidos, necessitava do mesmo número de funcionários. Disse que iria votar a favor por compreender as necessidades existentes em diversos serviços. Considerou que, nos casos de mobilidade, o Executivo deveria ter ido mais longe, no sentido de resolver os casos de funcionários que exercem funções diferentes das categorias a que pertencem.-----

O Senhor Vereador Abel Dias manifestou concordância com a posição do Senhor Vereador Paulo Antunes e considerou que o Executivo deveria ter diligenciado no sentido de aderir ao programa de regularização extraordinária dos vínculos precários.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou que os referidos “funcionários estavam em dupla função”.-----

O Senhor Presidente concordou que se deveria ir mais longe. O primeiro objetivo foi criar as vagas necessárias para colmatar as necessidades nas áreas mais prementes.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.-----

CONHECIMENTO:-----



1 - OBRAS EM EXECUÇÃO-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou das seguintes obras que estavam a decorrer normalmente:-----

- Fecho de Sistema de Abastecimento de Água;-----
- Parque Urbano;-----
- Requalificação da ETAR de Oliveira de Frades (execução);-----
- Requalificação da antiga Escola Primária de Sejães (execução);-----
- Zona de Fruição de Sejães (adjudicada);-----
- Loja de Cidadão (adjudicada);-----
- Requalificação do Jardim de Infância do Olheirão (adjudicada);-----
- Requalificação do Jardim de São Vicente de Lafões (concluída);-----
- Eficiência energética de iluminação pública (elaboração do caderno de encargos).-----

Sugeriu uma visita à Zona de Fruição da Carriça, alertando para os problemas que poderão existir no futuro com a falta de água no caudal do rio na zona onde se irá localizar a Zona de Fruição.-----

2 - GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES": RESPOSTA DO MINISTÉRIO DO AMBIENTE À PERGUNTA RELATIVA À POSEUR - CANDIDATURAS A INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS COM VISTA À RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES DE TRATAMENTO INADEQUADO-----

A Câmara tomou conhecimento da resposta do Ministério do Ambiente à pergunta efetuada pelo Grupo Parlamentar "Os Verdes" relativa à POSEUR - candidaturas a investimento em infraestruturas de saneamento de águas residuais com vista à resolução de situações de tratamento inadequado.-----

3 - O PEQUENO GRANDE POLEGAR (TEATRO DE RUA)-----

A Câmara tomou conhecimento do cartaz relativo ao teatro de rua: "O Pequeno Grande Polegar", um projeto da Associação Trigo Limpo – Teatro ACERT, inserido na Rede Cultural Viseu Dão Lafões, cujo evento se iria realizar no dia 14 de setembro de 2018.-----

4 - APRESENTAÇÃO DO LIVRO "CONVERSOS" NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES-----

A Câmara tomou conhecimento do cartaz relativo à apresentação do livro "Conversos", Coletânea de Poesia, que se iria realizar no dia 21 de setembro de 2018, na Biblioteca Municipal de Oliveira de Frades.-----

5 - EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIA "O PATRIMÓNIO", NO MUSEU MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES-----

A Câmara tomou conhecimento do cartaz relativo à exposição de fotografia intitulada "O Património", que se encontra patente na Sala de exposições temporárias do Museu Municipal de Oliveira de Frades, durante o mês de setembro de 2018.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--



E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram treze horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

